

rios, como também se reconheceu naquelle decreto de 25 de agosto de 1903;

Considerando que, este segundo requisito não foi observado pela recorrida, como o processo e as suas próprias allegações negativamente mostram, nem a sua falta se pode reputar sanada, como ella pretende, pelo lapso do tempo, visto que, nos termos do § 1.º do artigo 56.º do citado código, nenhum tempo decorre para esse effeito, senão a contar da entrega, que ao presente caso deixou de se fazer das copias das deliberações provisórias na competente administração do concelho, como se advertiu nos despachos também publicados de 6 de agosto de 1901 e 28 de março de 1905;

Considerando que, portanto, a recorrida procedeu, com offensa do preceito do citado artigo 56.º, n.º 1.º, cuja disposição pelo que toca á extinção de empregos, é igualmente a do artigo 106.º, n.º 2.º, do Código Administrativo, de 6 de maio de 1878, revigorado pelo decreto de 13 de outubro de 1910;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, conceder provimento no presente recurso, por este só motivo, ficando assim revogados, para todos os effeitos legais, a sentença da 1.ª instancia e a deliberação municipal reclamada.

O Ministro do Interior assim o faça imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 27 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 23

Antonio Amorim de Carvalho — exonerado, a seu pedido, do cargo de administrador do concelho de Armamar. Bacharel Ernesto Belleza de Andrade — idem da Feira. João José Luis Damas — idem de Abrantes.

Março 24

Avelino Alves de Miranda, secretario da administração do concelho de Boticas — prorogada por mais seis meses a licença, sem vencimento, que lhe foi concedida para gozar no estrangeiro. (Ficou obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos e addicionaes).

Secretaria do Ministerio do Interior, em 27 de março de 1911.—O Director Geral, *José Barbosa*.

2.ª Repartição

Attendendo ao que me representou a mesa administrativa da Misericórdia de Évora;

Vistas as informações officiaes:

Hei por bem autorizá-la a elevar o ordenado do contínuo da sua secretaria de 150\$000 a 180\$000 réis.

Paços do Governo da Republica, em 25 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Attendendo ao que me representou a mesa administrativa do Seminario dos Meninos Desamparados do Porto;

Vistas as informações officiaes:

Hei por bem approvar o novo quadro do seu pessoal que faz parte d'este decreto e baixa devidamente assinado.

Paços do Governo da Republica, em 25 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Quadro do pessoal do Seminario dos Meninos Desamparados do Porto e respectivos vencimentos annuaes, a que se refere o decreto d'esta data.

1.º Professor e director.....	380\$000
Capellão e director espirital.....	280\$000
2.º Professor e dispenseiro.....	250\$000
3.º Professor e roupeiro.....	250\$000
4.º Professor e perfeito.....	140\$000
Perfeito e ajudante de professor.....	140\$000
Cobrador e ajudante de dispenseiro.....	110\$000
Cozinheiro.....	96\$000
Ajudante.....	50\$000
Hortelão.....	60\$000
Criados.....	250\$000
Facultativos.....	200\$000
	2:156\$000

Lavandeira e ajudantas..... 148\$000

Paços do Governo da Republica, em 25 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Attendendo ao que me expôs a mesa administrativa do Seminario dos Meninos Desamparados do Porto;

Vistas as informações officiaes:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que o mesmo seminario seja autorizado a vender sessenta e quatro obrigações de 1.º grau de 90\$000 réis cada uma, e duas fracções, uma de 60\$000 réis e outra de 12\$000 réis, da Companhia das Docas e Caminhos de Ferro Peninsulares, em harmonia com o preço do mercado, devendo o seu producto ser applicado á compra de inscrições de assentamento de divida interna portugueza.

Paços do Governo da Republica, em 25 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 27

Dra. Antonio de Padua, José de Matos Sobral Cid e Luis dos Santos Viegas — nomeados, precedendo concurso, facultativos extraordinarios dos Hospitais da Universidade de Coimbra, pela ordem por que vão designados. Arnaldo Pego Farinha, segundo official da Secretaria da Administração do Hospital de S. José e Annexos — promovido a primeiro official da mesma Secretaria.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 27 de março de 1911.—O Director Geral, *José Barbosa*.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

2.ª Repartição

Attendendo ao que me foi solicitado por Aquilino Ribeiro, que em Paris se acha frequentando o 2.º anno da faculdade de philosophia, na respectiva universidade, e pretende lhe seja concedido um subsidio para poder concluir os seus estudos;

Tendo em vista o preceituado no decreto de 29 de maio de 1907, que autoriza a concessão de pensões a estudantes no estrangeiro;

Tendo em consideração os poucos meios de que dispõe para concluir a sua formatura e os serviços prestados por aquelle individuo á causa da Republica:

Hei por bem determinar que ao referido Aquilino Ribeiro seja abonada a necessaria subvenção para, em Paris, concluir os seus estudos na Sourbonne.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 25 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Attendendo á conveniencia urgente do serviço e á classificação obtida em concurso pelo segundo contador da Direcção Geral do Tribunal de Contas, Antonio Guilherme de Araujo: hei por bem promovê-lo ao lugar de primeiro contador da mesma Direcção Geral, preenchendo a vaga resultante da passagem á disponibilidade, por decreto da presente data, do primeiro contador Guilherme da Orta Ennes.

Paços do Governo da Republica, em 23 de março de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

27 março 1911.—Visto.—*Abel de Andrade*.

Attendendo ás circunstancias que concorrem em José Galvão Teixeira, segundo contador da Direcção Geral do Tribunal de Contas, á classificação por elle obtida em concurso, e a conveniencia urgente do serviço: hei por bem promovê-lo ao lugar de primeiro contador da mesma Direcção Geral, preenchendo a vaga resultante da passagem á disponibilidade, por decreto da presente data, do primeiro contador José Venancio da Rocha.

Paços do Governo da Republica, em 23 de março de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Tribunal de Contas, 27 março 1911.—Visto.—*Abel de Andrade*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nomear Carlos Alfredo da Silva, João José Dinis, Francisco José do Rego Chaves, Anibal Cesar de Oliveira Borges, José Moreira Rato, Belmiro Vicente Ramos e Raul Tamagnini Barbosa para fazerem parte da commissão que, por portaria de 17 do corrente mês, foi incumbida do projecto de reforma dos serviços aduaneiros.

Paços do Governo da Republica, em 24 de março de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição

Os decretos com força de lei de 15 de outubro e 2 de dezembro ultimo sobre titulos nobiliarchicos, distincções honorificas ou direitos de nobreza, originaram algumas reclamações por parte do elemento militar.

Desejando, com a possível equidade, attendê-las, salvaguardando ao mesmo tempo os interesses do Thesouro:

Ha por bem o Governo Provisorio da Republica Portuguesa determinar o seguinte:

Artigo 1.º A importancias de direitos de mercê, emolumentos, sellos e respectivos addicionaes ainda em divida á data da publicação d'este decreto, por distincções honorificas, a que se refere o decreto de 2 de dezembro ultimo, conferidas a officiaes de qualquer patente do exercito e da armada, poderão ser pagas em prestações mensaes deduzidas nos respectivos soldos.

Art. 2.º O numero d'essas prestações não excederá a quarenta e oito.

Art. 3.º Cada uma das prestações; incluindo os diversos impostos e addicionaes, não será inferior a 1\$000 réis.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução d'este decreto pertencer, o cum-

pram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Paços do Governo da Republica, em 25 de março de 1911.—*José Relvas*—*Antonio Xavier Correia Barreto*—*Amaro de Azevedo Gomes*.

Direcção Geral das Alfandegas

1.ª Repartição

Por decretos de 24 do corrente:

José Luis Quintella Emanuz Gonçalves Junior, sub-inspector da Alfandega de Lisboa — promovido, por concurso, ao lugar de inspector do quadro das alfandegas.

Alvaro Gentil Garção, primeiro aspirante da Alfandega do Porto — promovido, por antiguidade, ao lugar de sub-inspector do quadro das alfandegas.

Manuel Francisco Ildelfonso de Sousa Nobre, segundo aspirante da Alfandega de Lisboa — promovido, por antiguidade de classe, ao lugar de primeiro aspirante, idem.

Antonio de Araujo Lopes, terceiro aspirante da Alfandega de Lisboa — promovido, precedendo concurso, ao lugar de segundo aspirante, idem.

José Teixeira Alves, terceiro aspirante, na situação de inactividade temporaria — collocado na situação de disponibilidade.

José Teixeira Alves, terceiro aspirante, na situação de disponibilidade — collocado no quadro das alfandegas

(Vistos do Tribunal de Contas de 24 do present mês).

Direcção Geral das Alfandegas, em 27 de março de 1911.—O Chefe da 1.ª Repartição, *João de Sousa Calvet de Magalhães*.

MINISTERIO DA GUERRA

5.ª Direcção

2.ª Repartição

Relação dos officiaes e mais pessoal que, na 2.ª Repartição da 5.ª Direcção da Secretaria da Guerra, desempenharam no mês de março de 1911 trabalhos extraordinarios, nos termos da ultima parte do decreto de 11 de julho de 1910, com designação da respectiva remuneração:

Postos ou categorias	Nomes	Vencimentos
Tenente-coronel..	Artur Maria Botelho Lobo.....	55\$000
"	Julio Pedro de Macedo Coelho....	50\$000
Major	Alfredo Cesar de Araujo Vivaldo..	45\$000
Capitão	Manuel Antonio dos Santos.....	22\$000
"	João Ferreira Salgado	17\$000
"	Carlos Augusto da Silva Oliveira..	10\$000
"	João de Azevedo Zuzarte Pinto	
"	Prado.....	36\$000
"	Carlos Augusto Estrella de Seixas..	36\$000
"	Alfredo Ernesto Maltês Pico	2\$200
"	Manuel Silvestre de Abreu	15\$400
"	João Augusto Martins.....	32\$000
"	Fredrico Xavier da Silveira Machado.....	36\$000
"	José Bernardo Proença.....	36\$000
"	Joaquim da Silva Geraldo.....	4\$400
"	Abel da Silva Botelho.....	36\$000
"	Bento de Vasconcellos Menezes Magalhães	36\$000
"	Francisco Homem de Figueiredo...	30\$000
Tenente	João Augusto da Conceição Oliveira.....	31\$000
"	Jaime Augusto da Mota Portugal	
"	Antonio Alves de Oliveira Tristão	
"	Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.....	28\$000
"	Alfredo Augusto dos Santos Farias	
"	José Cardoso da Silva	4\$000
Alferes.....	Anacleto Rebelo Marques.....	18\$000
"	Eduardo Guedes de Carvalho Menezes.....	22\$000
"	José Antonio Cerqueira.....	22\$000
Aspirante a official	Fernando Victor Valente Valladas Vieira.....	19\$000
"	José Fernandes Duarte.....	19\$000
"	Antonio da Silva Simões.....	19\$000
"	Alexandre Mascarenhas Vianna de Lemos.....	8\$000
"	Jorge Carlos da Costa.....	7\$000
Amanuense	Antonio do Nascimento Nunes....	2\$400
"	José da Costa	11\$200
"	João Francisco	11\$200
"	João Alberto Froes Laroche	3\$200
"	João Januario da Rocha.....	2\$400
"	Eduardo José Maria Carrajal....	8\$000
"	José Maria Primo Fernandes Escarenza.....	14\$400
"	José de Sousa	11\$200
"	Jacinto Moreira	12\$800
"	José Manuel da Costa.....	12\$800
"	Joaquim Pires Silveira.....	12\$800
Continuo.....	Roberto Pereira da Silva.....	8\$000
"	Joaquim José Neto	7\$700
"	Luis Antonio.....	8\$000
Servente.....	Adrião dos Santos	2\$000
"	Alexandre Antonio.....	2\$000
"	Januario Pinto	2\$000
"	João Baptista	2\$000
"	Manuel Jeronimo	2\$000
"	Manuel Rodrigues	2\$400
"	Sergio Martins.....	2\$000
	Somma.....	884\$500

Secretaria da Guerra, 2.ª Repartição, 5.ª Direcção, em 25 de março de 1911.—O Chefe da Repartição, *Arthur Maria Botelho Lobo*, tenente-coronel.